

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 2027/2023

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00013/CRS e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 642853/2023, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº KM 2,5 - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA - TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 675773 UTM Y 6826735
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 642853/2023

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(48) meses, a contar da

FCEI:642853

CÓDIGO:2027/2023

Data: 29/05/2023



CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RAA2H18	Caminhão	01332638268	2022	Fracionado		
RAA2J48	Caminhão	01332639027	2022	Fracionado		
RAA2J68	Caminhão	01332639493	2022	Fracionado		
RAA2J78	Caminhão	01332639990	2022	Fracionado		
RAA2J88	Caminhão	01332640416	2022	Fracionado		
RAA2J98	Caminhão	01332641412	2022	Fracionado		
RAA3A08	Caminhão	01332641900	2022	Fracionado		
RAA3A18	Caminhão	01332642362	2022	Fracionado		
RAA3A38	Caminhão	01332642990	2022	Fracionado		
RAA3A48	Caminhão	01332643369	2022	Fracionado		
RXZ5C66	Caminhão	01322847115	2022	Granel	A2.216.963	A345433
RYE4G16	Caminhão	01324647180	2022	Granel	A2.216.983	A345448
RYF5H56	Caminhão	01323884058	2022	Fracionado		
RYF5H66	Caminhão	01326885879	2022	Fracionado		
RYF5H86	Caminhão	01326887006	2022	Fracionado		
RYF5J76	Caminhão	01326961575	2022	Granel	A2.217.007	A345464
RYF7B96	Caminhão	01327829000	2022	Granel	A2.217.015	A345469
RYF7F36	Caminhão	03128323010	2022	Granel	A2.217.019	A345473
RYF8F36	Caminhão	01329855431	2022	Granel	A2.217.036	A345485
RYF8H46	Caminhão	01330344386	2022	Granel	A2.217.043	A345491
RYF8I16	Caminhão	01330492525	2022	Fracionado		
RYF8J66	Caminhão	01330807607	2022	Granel	A2.217.052	A422282
RYF9B26	Caminhão	01331303025	2022	Granel	A2.217.063	A422287
RYF9C16	Caminhão	01331385684	2022	Fracionado		
RYF9D86	Caminhão	01331993943	2022	Granel	A2.217.069	A422295
RAA0B26	Caminhão	01332352399	2022	Granel	A2.277.469	A422300
RAA0B86	Caminhão	01332589437	2022	Granel	A2.277.472	A422301

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:642853

CÓDIGO:2027/2023



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RAA0H26	Caminhão	01334672331	2022	Granel	A2.277.491	A422312
RAA0H96	Caminhão	01338895548	2022	Granel	A2.277.500	A422318
RAA1G36	Caminhão	01344421773	2022	Granel	A2.277.564	A422361
RXW0F92	Caminhão	01337905582	2023	Fracionado		
RXW0H12	Caminhão	01337907445	2023	Fracionado		
RXW1B22	Caminhão	01337918994	2023	Fracionado		
RXW1B42	Caminhão	01337919826	2023	Fracionado		
RXW1B72	Caminhão	01337922762	2023	Fracionado		
RYJ5C81	Caminhão	01337898233	2023	Fracionado		
RYJ5D01	Caminhão	01337899841	2023	Fracionado		
RYJ5D91	Caminhão	01337924994	2023	Fracionado		
RYJ5E01	Caminhão	01337926148	2023	Fracionado		
RYJ5E11	Caminhão	01337927179	2023	Fracionado		
RYJ5E21	Caminhão	01337928434	2023	Fracionado		
RYJ5E31	Caminhão	01337928965	2023	Fracionado		
RYJ5E41	Caminhão	01337929406	2023	Fracionado		
RYJ5E51	Caminhão	01337930145	2023	Fracionado		
RYJ5J01	Caminhão	01337972239	2023	Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: RAA2H18; RAA2J48; RAA2J68; RAA2J78; RAA2J88; RAA2J98; RAA3A08; RAA3A18; RAA3A38; RAA3A48; RXZ5C66; RYE4G16; RYF5H56; RYF5H66; RYF5H86; RYF5J76; RYF7B96; RYF7F36; RYF8F36; RYF8H46; RYF8I16; RYF8J66; RYF9B26; RYF9C16; RYF9D86; RAA0B26; RAA0B86; RAA0H26; RAA0H96; RAA1G36; RXW0F92; RXW0H12; RXW1B22; RXW1B42; RXW1B72; RYJ5C81; RYJ5D01; RYJ5D91; RYJ5E01; RYJ5E11; RYJ5E21; RYJ5E31; RYJ5E41; RYJ5E51; RYJ5J01;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1090	3	ACETONA
1104	3	ACETATO(S) DE AMILA
1120	3	BUTANÓIS
1123	3	ACETATO(S) DE BUTILA
1133	3	ADESIVOS contendo líquido inflamável
1148	3	DIACETONA ÁLCOOL

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:642853

CÓDIGO:2027/2023



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1157	3	DIISOBUTILCETONA
1170	3	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)
1171	3	ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1172	3	ACETATO DE ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1173	3	ACETATO DE ETILA
1193	3	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)
1197	3	EXTRATOS, AROMATIZANTES, LÍQUIDOS
1208	3	HEXANOS
1210	3	TINTA PARA IMPRESSÃO, inflamável ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTA PARA IMPRESSÃO (incluindo compostos diluentes ou redutores), inflamável
1219	3	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)
1213	3	ACETATO DE ISOBUTILA
1223	3	QUEROSENE
1230	3	METANOL
1245	3	METILISOBUTILCETONA
1263	3	TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, goma-lacas, vernizes, polidores, enenchimentos líquidos e bases líquidas para lacas) ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS (incluindo diluentes ou redutores para tintas) (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1268	3	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.
1294	3	TOLUENO
1307	3	XILENOS
1350	4.1	ENXOFRE
1479	5.1	SÓLIDO OXIDANTE, N.E.
1490	5.1	PERMANGANATO DE POTÁSSIO
1498	5.1	NITRATO DE SÓDIO
1500	5.1	NITRITO DE SÓDIO
1593	6.1	DICLOROMETANO
1719	8	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.
1748	5.1	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECO ou MISTURA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECA com mais de 39% de cloro livre (8,8% de oxigênio livre)
1759	8	SÓLIDO CORROSIVO, N.E.
1760	8	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:642853

CÓDIGO:2027/2023



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1789	8	ÁCIDO CLORÍDRICO
1790	8	ÁCIDO FLUORÍDRICO, com mais de 60% de ácido fluorídrico
1791	8	HIPOCLORITO SOLUÇÃO
1805	8	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO
1813	8	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SÓLIDO
1823	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO
1824	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO
1866	3	RESINA SOLUÇÃO, inflamável
1897	6.1	TETRACLOROETILENO
1915	3	CICLOHEXANONA
1950	2	AEROSSÓIS (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1992	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.E.
1993	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.
2014	5.1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA, com não menos de 20%, porém não mais que 60% de peróxido de hidrogênio (estabilizada se necessário)
2031	8	ÁCIDO NÍTRICO, exceto vermelho fumegante, com mais de 70% de ácido nítrico
2055	3	ESTIRENO MONÔMERO, ESTABILIZADO
2059	3	NITROCELULOSE SOLUÇÃO, INFLAMÁVEL, com até 12,6% de nitrogênio, em massa, e até 55% de nitrocelulose
2078	6.1	DIISOCIANATO DE TOLUENO
2213	4.1	PARAFORMALDEÍDO
2265	3	N,N-DIMETILFORMAMIDA
2319	3	HIDROCARBONETOS TERPÊNICOS, N.E.
2491	8	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETANOLAMINA
2556	4.1	NITROCELULOSE COM ÁLCOOL (no mínimo 25% de álcool, em massa, e com até 12,6% de nitrogênio, por massa seca)
2584	8	ÁCIDOS ALQUILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS, com mais de 5% de ácido sulfúrico livre
2586	8	ÁCIDOS ALQUILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS, com até 5% de ácido sulfúrico livre
2630	6.1	SELENIATOS ou SELENITOS
2672	8	AMÔNIA SOLUÇÃO aquosa, com densidade relativa entre 0,880 e 0,957 a 15°C, com mais de 10% e até 35% de amônia
2674	6.1	FLUORSILICATO DE SÓDIO
2717	4.1	CÂNFORA, sintética
2789	8	ÁCIDO ACÉTICO, GLACIAL, ou ÁCIDO, ACÉTICO SOLUÇÃO, com mais de 80% de ácido, em massa

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:642853

CÓDIGO:2027/2023



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2810	6.1	LÍQUIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.
2922	8	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.
2924	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.E.
2927	6.1	LÍQUIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
2928	6.1	SÓLIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
3077	9	SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.
3082	9	SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.
3092	3	1-METÓXI-2-PROPANOL
3105	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3108	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, SÓLIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3109	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3139	5.1	LÍQUIDO OXIDANTE, N.E.
3264	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, INORGÂNICO, N.E.
3265	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.
3269	3	RESINA DE POLIÉSTER, CONJUNTO material a base líquida
3295	3	HIDROCARBONETO(S), LÍQUIDO(S), N.E.

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: RAA2H18; RAA2J48; RAA2J68; RAA2J78; RAA2J88; RAA2J98; RAA3A08; RAA3A18; RAA3A38; RAA3A48; RXZ5C66; RYE4G16; RYF5H56; RYF5H66; RYF5H86; RYF5J76; RYF7B96; RYF7F36; RYF8F36; RYF8H46; RYF8I16; RYF8J66; RYF9B26; RYF9C16; RYF9D86; RAA0B26; RAA0B86; RAA0H26; RAA0H96; RAA1G36; RXW0F92; RXW0H12; RXW1B22; RXW1B42; RXW1B72; RYJ5C81; RYJ5D01; RYJ5D91; RYJ5E01; RYJ5E11; RYJ5E21; RYJ5E31; RYJ5E41; RYJ5E51; RYJ5J01;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1993	3	080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
1993	3	080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:642853

CÓDIGO:2027/2023



Placas: RAA2H18; RAA2J48; RAA2J68; RAA2J78; RAA2J88; RAA2J98; RAA3A08; RAA3A18; RAA3A38; RAA3A48; RXZ5C66; RYE4G16; RYF5H56; RYF5H66; RYF5H86; RYF5J76; RYF7B96; RYF7F36; RYF8F36; RYF8H46; RYF8I16; RYF8J66; RYF9B26; RYF9C16; RYF9D86; RAA0B26; RAA0B86; RAA0H26; RAA0H96; RAA1G36; RXW0F92; RXW0H12; RXW1B22; RXW1B42; RXW1B72; RYJ5C81; RYJ5D01; RYJ5D91; RYJ5E01; RYJ5E11; RYJ5E21; RYJ5E31; RYJ5E41; RYJ5E51; RYJ5J01;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Sólido
080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	URUSSANGA
MORRO DA FUMAÇA	TURVO
MORRO DA FUMAÇA	TUBARÃO
MORRO DA FUMAÇA	TREZE DE MAIO
MORRO DA FUMAÇA	SOMBRIO
MORRO DA FUMAÇA	SIDERÓPOLIS
MORRO DA FUMAÇA	SÃO LUDGERO
MORRO DA FUMAÇA	SANGÃO
MORRO DA FUMAÇA	PEDRAS GRANDES
MORRO DA FUMAÇA	ORLEANS
MORRO DA FUMAÇA	NOVA VENEZA
MORRO DA FUMAÇA	MORRO GRANDE
MORRO DA FUMAÇA	MELEIRO
MORRO DA FUMAÇA	MARACAJÁ
MORRO DA FUMAÇA	LAURO MULLER
MORRO DA FUMAÇA	JAGUARUNA
MORRO DA FUMAÇA	JACINTO MACHADO
MORRO DA FUMAÇA	IÇARA
MORRO DA FUMAÇA	GRAVATAL
MORRO DA FUMAÇA	FORQUILHINHA
MORRO DA FUMAÇA	CRICIÚMA
MORRO DA FUMAÇA	COCAL DO SUL
MORRO DA FUMAÇA	CAPIVARI DE BAIXO

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:642853

CÓDIGO:2027/2023



Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	BRAÇO DO NORTE
MORRO DA FUMAÇA	ARARANGUÁ
MORRO DA FUMAÇA	Rio Grande do Sul
MORRO DA FUMAÇA	Paraná
PALHOÇA	TIJUCAS
PALHOÇA	SÃO JOSÉ
PALHOÇA	SÃO JOÃO BATISTA
PALHOÇA	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PALHOÇA	PORTO BELO
PALHOÇA	NOVA TRENTO
PALHOÇA	ITAPEMA
PALHOÇA	FLORIANÓPOLIS
PALHOÇA	CAMBORIÚ
PALHOÇA	ANTÔNIO CARLOS
PALHOÇA	Rio Grande do Sul
PALHOÇA	Paraná
ITAJAÍ	TIMBÓ
ITAJAÍ	RIO DOS CEDROS
ITAJAÍ	POMERODE
ITAJAÍ	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
ITAJAÍ	PENHA
ITAJAÍ	NAVEGANTES
ITAJAÍ	LUIS ALVES
ITAJAÍ	INDAIAL
ITAJAÍ	ILHOTA
ITAJAÍ	GUABIRUBA
ITAJAÍ	GASPAR
ITAJAÍ	BRUSQUE
ITAJAÍ	BLUMENAU
ITAJAÍ	BARRA VELHA
ITAJAÍ	Rio Grande do Sul

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:642853

CÓDIGO:2027/2023



Origem	Destino
ITAJAÍ	Paraná
JOINVILLE	SCHROEDER
JOINVILLE	SÃO BENTO DO SUL
JOINVILLE	RODEIO
JOINVILLE	MASSARANDUBA
JOINVILLE	JARAGUÁ DO SUL
JOINVILLE	GUARAMIRIM
JOINVILLE	ARAQUARI
JOINVILLE	Rio Grande do Sul
JOINVILLE	Paraná

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
TRANSAL - MORRO DA FUMAÇA	(48)3411-1000	
TRANSAL - JOINVILLE	(47)3455-3003	
TRANSAL - ITAJAÍ	(47)3349-7794	
TRANSAL - PALHOÇA	(48)3286-7308	
LUCIANE SARTOR - COORDENADORA PAE	(48)9883-61304	
AMBIPAR	(08)0017-2020	CECOE - CENTRO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: ERIK SOZIO CARDASSI

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Número de Registro no Conselho de Classe 5070131267 -SP

Número da ART/AFT: 280272301915133743

Telefone: (11)3988-5090

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:642853

CÓDIGO:2027/2023



PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: GUSTAVO MICHELS MACHADO

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO QUÍMICO

Número de Registro no Conselho de Classe 13301980

Número da ART/AFT: 0889/2023

Telefone: (48)9999-31753

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Ocorrerá o transporte de produtos controlados pelo Exército, Polícia Civil ou Federal. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro, Alvará ou Autorização.

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:642853

CÓDIGO:2027/2023



exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.

- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:642853

CÓDIGO:2027/2023



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 2751/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/20604/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 701463/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº KM 2,5 - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA - TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 675773 UTM Y 6826735
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 701463/2025

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:701463

CÓDIGO:2751/2025

Data: 21/08/2025



CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
TPJ6I75	Reboque /Semierreboque	1446682533	2025	Fracionado		
TPJ6J35	Reboque /Semierreboque	1446684170	2025	Fracionado		
TPJ7A65	Reboque /Semierreboque	1446685494	2025	Fracionado		
TPO5F74	Reboque /Semierreboque	1443865580	2025	Fracionado		
TPO5G14	Reboque /Semierreboque	1443869152	2025	Fracionado		
TPO5G34	Reboque /Semierreboque	1443870266	2025	Fracionado		
TPO5G54	Reboque /Semierreboque	1443870991	2025	Fracionado		
TPO5G94	Reboque /Semierreboque	1443871688	2025	Fracionado		
TPO5F64	Reboque /Semierreboque	1443872439	2025	Fracionado		
TPP3A04	Reboque /Semierreboque	1362661233	2025	Fracionado		
TPP3A24	Reboque /Semierreboque	1362661829	2025	Fracionado		
TPP3A34	Reboque /Semierreboque	1362662477	2025	Fracionado		
TPP3A44	Reboque /Semierreboque	1362662906	2025	Fracionado		
TPP5I74	Reboque /Semierreboque	1446654971	2025	Fracionado		
TPP6D54	Reboque /Semierreboque	1447142702	2025	Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: TPJ6I75; TPJ6J35; TPJ7A65; TPO5F74; TPO5G14; TPO5G34; TPO5G54; TPO5G94; TPO5F64; TPP3A04; TPP3A24; TPP3A34; TPP3A44; TPP5I74; TPP6D54;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1090	3	ACETONA
1104	3	ACETATO(S) DE AMILA
1120	3	BUTANÓIS
1123	3	ACETATO(S) DE BUTILA
1133	3	ADESIVOS contendo líquido inflamável
1148	3	DIACETONA ÁLCOOL
1157	3	DIISOBUTILCETONA
1170	3	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:701463

CÓDIGO:2751/2025



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1171	3	ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1172	3	ACETATO DE ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1173	3	ACETATO DE ETILA
1193	3	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)
1197	3	EXTRATOS, AROMATIZANTES, LÍQUIDOS
1208	3	HEXANOS
1210	3	TINTA PARA IMPRESSÃO, inflamável ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTA PARA IMPRESSÃO (incluindo compostos diluentes ou redutores), inflamável
1219	3	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)
1213	3	ACETATO DE ISOBUTILA
1223	3	QUEROSENE
1230	3	METANOL
1245	3	METILISOBUTILCETONA
1263	3	TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, goma-lacas, vernizes, polidores, enenchimentos líquidos e bases líquidas para lacas) ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS (incluindo diluentes ou redutores para tintas) (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1268	3	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.
1294	3	TOLUENO
1307	3	XILENOS
1350	4.1	ENXOFRE
1479	5.1	SÓLIDO OXIDANTE, N.E.
1490	5.1	PERMANGANATO DE POTÁSSIO
1498	5.1	NITRATO DE SÓDIO
1500	5.1	NITRITO DE SÓDIO
1593	6.1	DICLOROMETANO
1719	8	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.
1748	5.1	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECO ou MISTURA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECA com mais de 39% de cloro livre (8,8% de oxigênio livre)
1759	8	SÓLIDO CORROSIVO, N.E.
1760	8	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.
1789	8	ÁCIDO CLORÍDRICO
1790	8	ÁCIDO FLUORÍDRICO, com mais de 60% de ácido fluorídrico

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:701463

CÓDIGO:2751/2025



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1791	8	HIPOCLORITO SOLUÇÃO
1805	8	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO
1813	8	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SÓLIDO
1823	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO
1824	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO
1866	3	RESINA SOLUÇÃO, inflamável
1897	6.1	TETRACLOROETILENO
1915	3	CICLOHEXANONA
1950	2	AEROSSOIS (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1992	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.E.
1993	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.
2014	5.1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA, com não menos de 20%, porém não mais que 60% de peróxido de hidrogênio (estabilizada se necessário)
2031	8	ACIDO NITRICO, exceto vermelho fumegante, com mais de 70% de ácido nítrico
2059	3	NITROCELULOSE SOLUÇÃO, INFLAMAVEL, com até 12,6% de nitrogênio, em massa, e até 55% de nitrocelulose
2078	6.1	DIISOCIANATO DE TOLUENO
2213	4.1	PARAFORMALDEÍDO
2265	3	N,N-DIMETILFORMAMIDA
2319	3	HIDROCARBONETOS TERPÊNICOS, N.E.
2055	3	ESTIRENO MONÔMERO, ESTABILIZADO
2491	8	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETANOLAMINA
2556	4.1	NITROCELULOSE COM ÁLCOOL (no mínimo 25% de álcool, em massa, e com até 12,6% de nitrogênio, por massa seca)
2630	6.1	SELENIATOS ou SELENITOS
2672	8	AMÔNIA SOLUÇÃO aquosa, com densidade relativa entre 0,880 e 0,957 a 15°C, com mais de 10% e até 35% de amônia
2674	6.1	FLUORSILICATO DE SÓDIO
2717	4.1	CÂNFORA, sintética
2789	8	ACIDO ACÉTICO, GLACIAL, ou ACIDO, ACETICO SOLUÇÃO, com mais de 80% de ácido, em massa
2710	3	DIPROPILCETONA
2922	8	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.
2924	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.E.
2927	6.1	LÍQUIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:701463

CÓDIGO:2751/2025



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2928	6.1	SÓLIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
3077	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.
3082	9	SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.
3092	3	1-METÓXI-2-PROPANOL
3105	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3108	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, SÓLIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3109	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3139	5.1	LÍQUIDO OXIDANTE, N.E.
3264	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, INORGÂNICO, N.E.
3265	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.
3269	3	RESINA DE POLIÉSTER, CONJUNTO material a base líquida
3295	3	HIDROCARBONETO(S), LÍQUIDO(S), N.E.
3509	9	EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: TPJ6I75; TPJ6J35; TPJ7A65; TPO5F74; TPO5G14; TPO5G34; TPO5G54; TPO5G94; TPO5F64; TPP3A04; TPP3A24; TPP3A34; TPP3A44; TPP5I74; TPP6D54;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1993	3	080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
1993	3	080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: TPJ6I75; TPJ6J35; TPJ7A65; TPO5F74; TPO5G14; TPO5G34; TPO5G54; TPO5G94; TPO5F64; TPP3A04; TPP3A24; TPP3A34; TPP3A44; TPP5I74; TPP6D54;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Sólido
080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:701463

CÓDIGO:2751/2025



CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	URUSSANGA
MORRO DA FUMAÇA	TURVO
MORRO DA FUMAÇA	TUBARÃO
MORRO DA FUMAÇA	TREZE DE MAIO
MORRO DA FUMAÇA	SOMBRIO
MORRO DA FUMAÇA	SIDERÓPOLIS
MORRO DA FUMAÇA	SÃO LUDGERO
MORRO DA FUMAÇA	SANGÃO
MORRO DA FUMAÇA	PEDRAS GRANDES
MORRO DA FUMAÇA	ORLEANS
MORRO DA FUMAÇA	NOVA VENEZA
MORRO DA FUMAÇA	MORRO GRANDE
MORRO DA FUMAÇA	MELEIRO
MORRO DA FUMAÇA	MARACAJÁ
MORRO DA FUMAÇA	LAURO MULLER
MORRO DA FUMAÇA	JAGUARUNA
MORRO DA FUMAÇA	JACINTO MACHADO
MORRO DA FUMAÇA	IÇARA
MORRO DA FUMAÇA	GRAVATAL
MORRO DA FUMAÇA	FORQUILHINHA
MORRO DA FUMAÇA	CRICIÚMA
MORRO DA FUMAÇA	COCAL DO SUL
MORRO DA FUMAÇA	CAPIVARI DE BAIXO
MORRO DA FUMAÇA	BRAÇO DO NORTE
MORRO DA FUMAÇA	ARARANGUÁ
MORRO DA FUMAÇA	Rio Grande do Sul
MORRO DA FUMAÇA	Paraná
PALHOÇA	TIJUCAS
PALHOÇA	SÃO JOSÉ
PALHOÇA	SÃO JOÃO BATISTA

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:701463

CÓDIGO:2751/2025



Origem	Destino
PALHOÇA	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PALHOÇA	PORTO BELO
PALHOÇA	NOVA TRENTO
PALHOÇA	ITAPEMA
PALHOÇA	FLORIANÓPOLIS
PALHOÇA	CAMBORIÚ
PALHOÇA	ANTÔNIO CARLOS
PALHOÇA	Rio Grande do Sul
PALHOÇA	Paraná
ITAJAÍ	TIMBÓ
ITAJAÍ	RIO DOS CEDROS
ITAJAÍ	POMERODE
ITAJAÍ	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
ITAJAÍ	PENHA
ITAJAÍ	NAVEGANTES
ITAJAÍ	LUIZ ALVES
ITAJAÍ	INDAIAL
ITAJAÍ	ILHOTA
ITAJAÍ	GUABIRUBA
ITAJAÍ	GASPAR
ITAJAÍ	BRUSQUE
ITAJAÍ	BLUMENAU
ITAJAÍ	BARRA VELHA
ITAJAÍ	Paraná
JOINVILLE	SCHROEDER
JOINVILLE	SÃO BENTO DO SUL
JOINVILLE	RODEIO
JOINVILLE	MASSARANDUBA
JOINVILLE	JARAGUÁ DO SUL
JOINVILLE	GUARAMIRIM
JOINVILLE	ARAQUARI

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:701463

CÓDIGO:2751/2025



Origem	Destino
JOINVILLE	Rio Grande do Sul
JOINVILLE	Paraná

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
TRANSAL - MORRO DA FUMAÇA	(48)3411-1000	
TRANSAL - JOINVILLE	(47)3455-3003	
TRANSAL - ITAJAÍ	(47)3349-7749	
TRANSAL - PALHOÇA	(48)3286-7308	
LUCIANE - COORDENADORA PAE	(48)9883-61304	
AMBIPAR	(08)0017-2020	CECOE - CENTRO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE EMERGENCIAS

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: EZIO SOZIO CARDASSI

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Número de Registro no Conselho de Classe 5070131267 - SP

Número da ART/AFT: 2620241734338

Telefone: (11)3988-5090

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: GUSTAVO MICHELS MACHADO

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO QUÍMICO

Número de Registro no Conselho de Classe 13301980

Número da ART/AFT: 0620/2025

Telefone: (48)9999-31753

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Ocorrerá o transporte de produtos controlados pelo Exército, Polícia Civil ou Federal. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro, Alvará ou Autorização.

(x) Declaro que mantereí atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:701463

CÓDIGO:2751/2025



- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:701463

CÓDIGO:2751/2025



devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;

- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:701463

CÓDIGO:2751/2025



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 2971/2024

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/20604/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 675536/2024, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº KM 2,5 - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA - TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 675773 UTM Y 6826735
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 675536/2024

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:675536

CÓDIGO:2971/2024

Data: 31/07/2024



CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MFU6C53	Caminhão	999251660	2013	Fracionado		
MMI9732	Caminhão	998492116	2014	Fracionado		
QHR2822	Reboque /Semierreboque	10799193658	2016	Granel	A2430521	A553574
QHR2I92	Reboque /Semierreboque	1079196100	2016	Granel	A2430469	A489223
QHS4F01	Reboque /Semierreboque	1075867816	2015	Granel	A2484950	A553606
QHX8331	Reboque /Semierreboque	1077329447	2015	Granel	A2452158	A428142
QIA6782	Reboque /Semierreboque	1081520237	2016	Granel	A2452270	A428203
QJL0796	Caminhão	1181028172	2018	Fracionado		
QJZ6505	Caminhão	1198893670	2018	Fracionado		
QTM3645	Caminhão	1199952793	2018	Fracionado		
QTM3934	Caminhão	1181774427	2018	Fracionado		
RAE6B73	Caminhão	1227818065	2020	Granel /Fracionado	A2566276	
RAE6B93	Caminhão	1227818308	2020	Granel /Fracionado	A2566268	
RAE6C23	Caminhão	1227818430	2020	Fracionado		
RAE6C53	Caminhão	1227818960	2020	Fracionado		
RDS2F32	Reboque /Semierreboque	1224802150	2020	Fracionado		
RDS2F82	Reboque /Semierreboque	1224804390	2020	Fracionado		
RDS2G12	Reboque /Semierreboque	1224805574	2020	Fracionado		
RDW3E53	Caminhão	1230275506	2020	Granel /Fracionado	A2603546	
RDW3F03	Caminhão	1230276308	2020	Granel /Fracionado	A2566360	
RDW8G02	Reboque /Semierreboque	1226016780	2020	Fracionado		
RDW9E02	Reboque /Semierreboque	1226029180	2020	Fracionado		
RDX3J84	Caminhão	1228841370	2020	Fracionado		
RDX4A34	Caminhão	1228841826	2020	Fracionado		
RDX4B04	Caminhão	1228842300	2020	Fracionado		
RDX4B54	Caminhão	1228842687	2020	Fracionado		
RDX8F54	Reboque /Semierreboque	1228897988	2020	Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:675536

CÓDIGO:2971/2024



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RDX8G64	Reboque /Semierreboque	1228878533	2020	Fracionado		
RAD1D40	Caminhão	1218576992	2019	Fracionado		
RYK7E90	Caminhão	1391751997	2024	Fracionado		
RYL1A60	Caminhão	1391747698	2024	Fracionado		
RYL1C90	Caminhão	1391746870	2024	Fracionado		
RYZ8J62	Reboque /Semierreboque	1382470654	2024	Fracionado		
RYY5I66	Caminhão	1397766392	2024	Fracionado		
RYY6A36	Caminhão	1397768468	2024	Fracionado		
RYY6D56	Caminhão	1397770640	2024	Fracionado		
RYY6E76	Caminhão	1397775120	2024	Fracionado		
RYY6G16	Caminhão	1397775863	2024	Fracionado		
SXC4E25	Reboque /Semierreboque	1386483726	2024	Fracionado		
SXC8H35	Caminhão	1395108061	2024	Fracionado		
SXC8I15	Caminhão	1395109319	2024	Fracionado		
SXC8I35	Caminhão	1395110449	2024	Fracionado		
SXC8J55	Caminhão	1395113413	2024	Fracionado		
SXF2H00	Caminhão	1397760890	2024	Fracionado		
SXF4B00	Caminhão	1397763474	2024	Fracionado		
SXF4B05	Caminhão	1395730749	2024	Fracionado		
SXF6H00	Caminhão	1397764837	2024	Fracionado		
SXF6J00	Caminhão	1397775944	2024	Fracionado		
SXF8E00	Caminhão	1397767410	2024	Fracionado		
SXF8H00	Caminhão	1397774344	2024	Fracionado		
SXF9D00	Caminhão	1397769200	2024	Fracionado		
SXF9E00	Caminhão	1397775022	2024	Fracionado		
SXJ3F14	Reboque /Semierreboque	1393991332	2024	Fracionado		
SXJ3H24	Reboque /Semierreboque	1393993920	2024	Fracionado		
SXJ3H94	Reboque /Semierreboque	1393995028	2024	Fracionado		
SXJ9J00	Caminhão	1392578733	2024	Fracionado		
SXM6G00	Caminhão	1397771248	2024	Fracionado		
SXN2F00	Caminhão	1397772635	2024	Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:675536

CÓDIGO:2971/2024



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXN3H00	Caminhão	1397773569	2024	Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: MFU6C53; MMI9732; QHR2822; QHR2I92; QHS4F01; QHX8331; QIA6782; QJL0796; QJZ6505; QTM3645; QTM3934; RAE6B73; RAE6B93; RAE6C23; RAE6C53; RDS2F32; RDS2F82; RDS2G12; RDW3E53; RDW3F03; RDW8G02; RDW9E02; RDX3J84; RDX4A34; RDX4B04; RDX4B54; RDX8F54; RDX8G64; RAD1D40; RYK7E90; RYL1A60; RYL1C90; RYZ8J62; RYY5I66; RYY6A36; RYY6D56; RYY6E76; RYY6G16; SXC4E25; SXC8H35; SXC8I15; SXC8I35; SXC8J55; SXF2H00; SXF4B00; SXF4B05; SXF6H00; SXF6J00; SXF8E00; SXF8H00; SXF9D00; SXF9E00; SXJ3F14; SXJ3H24; SXJ3H94; SXJ9J00; SXM6G00; SXN2F00; SXN3H00;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1090	3	ACETONA
1104	3	ACETATO(S) DE AMILA
1120	3	BUTANÓIS
1123	3	ACETATO(S) DE BUTILA
1133	3	ADESIVOS contendo líquido inflamável
1148	3	DIACETONA ÁLCOOL
1157	3	DIISOBUTILCETONA
1170	3	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)
1171	3	ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1172	3	ACETATO DE ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1173	3	ACETATO DE ETILA
1193	3	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)
1197	3	EXTRATOS, AROMATIZANTES, LÍQUIDOS
1208	3	HEXANOS
1210	3	TINTA PARA IMPRESSÃO, inflamável ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTA PARA IMPRESSÃO (incluindo compostos diluentes ou redutores), inflamável
1219	3	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)
1213	3	ACETATO DE ISOBUTILA
1223	3	QUEROSENE
1230	3	METANOL
1245	3	METILISOBUTILCETONA
1263	3	TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, goma-lacas, vernizes, polidores, enenchimentos líquidos e bases líquidas para lacas) ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS (incluindo diluentes ou redutores para tintas) (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:675536

CÓDIGO:2971/2024



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1263	3	de novembro de 2017)
1268	3	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.
1294	3	TOLUENO
1307	3	XILENOS
1350	4.1	ENXOFRE
1479	5.1	SÓLIDO OXIDANTE, N.E.
1490	5.1	PERMANGANATO DE POTÁSSIO
1498	5.1	NITRATO DE SÓDIO
1500	5.1	NITRITO DE SÓDIO
1593	6.1	DICLOROMETANO
1719	8	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.
1748	5.1	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECO ou MISTURA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECA com mais de 39% de cloro livre (8,8% de oxigênio livre)
1759	8	SÓLIDO CORROSIVO, N.E.
1760	8	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.
1789	8	ÁCIDO CLORÍDRICO
1790	8	ÁCIDO FLUORÍDRICO, com mais de 60% de ácido fluorídrico
1791	8	HIPOCLORITO SOLUÇÃO
1805	8	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO
1813	8	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SÓLIDO
1823	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO
1824	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO
1866	3	RESINA SOLUÇÃO, inflamável
1897	6.1	TETRACLOROETILENO
1915	3	CICLOHEXANONA
1950	2	AEROSSÓIS (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1992	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.E.
1993	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.
2014	5.1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA, com não menos de 20%, porém não mais que 60% de peróxido de hidrogênio (estabilizada se necessário)
2031	8	ÁCIDO NÍTRICO, exceto vermelho fumegante, com mais de 70% de ácido nítrico
2055	3	ESTIRENO MONÔMERO, ESTABILIZADO

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:675536

CÓDIGO:2971/2024



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2059	3	NITROCELULOSE SOLUÇÃO, INFLAMÁVEL, com até 12,6% de nitrogênio, em massa, e até 55% de nitrocelulose
2078	6.1	DIISOCIANATO DE TOLUENO
2213	4.1	PARAFORMALDEÍDO
2265	3	N,N-DIMETILFORMAMIDA
2319	3	HIDROCARBONETOS TERPÊNICOS, N.E.
2491	8	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETANOLAMINA
2556	4.1	NITROCELULOSE COM ALCOOL (no mínimo 25% de álcool, em massa, e com até 12,6% de nitrogênio, por massa seca)
2584	8	ÁCIDOS ALQUILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS, com mais de 5% de ácido sulfúrico livre
2586	8	ÁCIDOS ALQUILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS, com até 5% de ácido sulfúrico livre
2630	6.1	SELENIATOS ou SELENITOS
2672	8	AMÔNIA SOLUÇÃO aquosa, com densidade relativa entre 0,880 e 0,957 a 15°C, com mais de 10% e até 35% de amônia
2674	6.1	FLUORSILICATO DE SÓDIO
2717	4.1	CÂNFORA, sintética
2789	8	ÁCIDO ACÉTICO, GLACIAL, ou ÁCIDO, ACÉTICO SOLUÇÃO, com mais de 80% de ácido, em massa
2710	3	DIPROPILCETONA
2922	8	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.
2924	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.E.
2927	6.1	LÍQUIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
2928	6.1	SÓLIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
3077	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.
3082	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.
3092	3	1-METÓXI-2-PROPANOL
3105	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3108	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, SÓLIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3109	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3139	5.1	LÍQUIDO OXIDANTE, N.E.
3264	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, INORGÂNICO, N.E.
3265	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.
3269	3	RESINA DE POLIÉSTER, CONJUNTO material a base líquida
3295	3	HIDROCARBONETO(S), LÍQUIDO(S), N.E.
3509	9	EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:675536

CÓDIGO:2971/2024



RESÍDUOS CLASSE I

Placas: MFU6C53; MMI9732; QJL0796; QJZ6505; QTM3645; QTM3934; RAE6B73; RAE6B93; RAE6C23; RAE6C53; RDS2F32; RDS2F82; RDS2G12; RDW3E53; RDW3F03; RDW8G02; RDW9E02; RDX3J84; RDX4A34; RDX4B04; RDX4B54; RDX8F54; RDX8G64; RAD1D40; RYK7E90; RYL1A60; RYL1C90; RYZ8J62; RYY5I66; RYY6A36; RYY6D56; RYY6E76; RYY6G16; SXC4E25; SXC8H35; SXC8I15; SXC8I35; SXC8J55; SXF2H00; SXF4B00; SXF4B05; SXF6H00; SXF6J00; SXF8E00; SXF8H00; SXF9D00; SXF9E00; SXJ3F14; SXJ3H24; SXJ3H94; SXJ9J00; SXM6G00; SXN2F00; SXN3H00;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1993	3	080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
1993	3	080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: MFU6C53; MMI9732; QJL0796; QJZ6505; QTM3645; QTM3934; RAE6B73; RAE6B93; RAE6C23; RAE6C53; RDS2F32; RDS2F82; RDS2G12; RDW3E53; RDW3F03; RDW8G02; RDW9E02; RDX3J84; RDX4A34; RDX4B04; RDX4B54; RDX8F54; RDX8G64; RAD1D40; RYK7E90; RYL1A60; RYL1C90; RYZ8J62; RYY5I66; RYY6A36; RYY6D56; RYY6E76; RYY6G16; SXC4E25; SXC8H35; SXC8I15; SXC8I35; SXC8J55; SXF2H00; SXF4B00; SXF4B05; SXF6H00; SXF6J00; SXF8E00; SXF8H00; SXF9D00; SXF9E00; SXJ3F14; SXJ3H24; SXJ3H94; SXJ9J00; SXM6G00; SXN2F00; SXN3H00;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Sólido
080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	URUSSANGA
MORRO DA FUMAÇA	TURVO
MORRO DA FUMAÇA	TUBARÃO
MORRO DA FUMAÇA	TREZE DE MAIO
MORRO DA FUMAÇA	SOMBRIO
MORRO DA FUMAÇA	SIDERÓPOLIS

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:675536

CÓDIGO:2971/2024



Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	SÃO LUDGERO
MORRO DA FUMAÇA	SANGÃO
MORRO DA FUMAÇA	PEDRAS GRANDES
MORRO DA FUMAÇA	ORLEANS
MORRO DA FUMAÇA	NOVA VENEZA
MORRO DA FUMAÇA	MORRO GRANDE
MORRO DA FUMAÇA	MELEIRO
MORRO DA FUMAÇA	MARACAJÁ
MORRO DA FUMAÇA	LAURO MULLER
MORRO DA FUMAÇA	JAGUARUNA
MORRO DA FUMAÇA	JACINTO MACHADO
MORRO DA FUMAÇA	IÇARA
MORRO DA FUMAÇA	GRAVATAL
MORRO DA FUMAÇA	FORQUILHINHA
MORRO DA FUMAÇA	CRICIÚMA
MORRO DA FUMAÇA	COCAL DO SUL
MORRO DA FUMAÇA	CAPIVARI DE BAIXO
MORRO DA FUMAÇA	BRAÇO DO NORTE
MORRO DA FUMAÇA	ARARANGUÁ
MORRO DA FUMAÇA	Rio Grande do Sul
MORRO DA FUMAÇA	Paraná
PALHOÇA	TIJUCAS
PALHOÇA	SÃO JOSÉ
PALHOÇA	SÃO JOÃO BATISTA
PALHOÇA	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PALHOÇA	PORTO BELO
PALHOÇA	NOVA TRENTO
PALHOÇA	ITAPEMA
PALHOÇA	FLORIANÓPOLIS
PALHOÇA	CAMBORIÚ
PALHOÇA	ANTÔNIO CARLOS

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:675536

CÓDIGO:2971/2024



Origem	Destino
PALHOÇA	Rio Grande do Sul
PALHOÇA	Paraná
ITAJAÍ	TIMBÓ
ITAJAÍ	RIO DOS CEDROS
ITAJAÍ	POMERODE
ITAJAÍ	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
ITAJAÍ	PENHA
ITAJAÍ	NAVEGANTES
ITAJAÍ	LUIZ ALVES
ITAJAÍ	INDAIAL
ITAJAÍ	ILHOTA
ITAJAÍ	GUABIRUBA
ITAJAÍ	GASPAR
ITAJAÍ	BRUSQUE
ITAJAÍ	BLUMENAU
ITAJAÍ	BARRA VELHA
ITAJAÍ	Rio Grande do Sul
ITAJAÍ	Paraná
JOINVILLE	SCHROEDER
JOINVILLE	SÃO BENTO DO SUL
JOINVILLE	RODEIO
JOINVILLE	MASSARANDUBA
JOINVILLE	JARAGUÁ DO SUL
JOINVILLE	GUARAMIRIM
JOINVILLE	ARAQUARI
JOINVILLE	Rio Grande do Sul
JOINVILLE	Paraná

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
TRANSAL - MORRO DA FUMAÇA	(48)3411-1000	

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:675536

CÓDIGO:2971/2024



Nome/Empresa	Telefone	Local
TRANSAL - JOINVILLE	(47)3455-3003	
TRANSAL - ITAJAÍ	(47)3349-7794	
LUCIANE - COORDENADORA PAE	(48)9883-61304	MORRO DA FUMAÇA
AMBIPAR	(08)0017-2020	CECOE - CENTRO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: ERIK SOZIO CARDASSI

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Número de Registro no Conselho de Classe 5070131267 -SP

Número da ART/AFT: 28027230195133743

Telefone: (11)3988-5090

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: GUSTAVO MICHELS MACHADO

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO QUÍMICO

Número de Registro no Conselho de Classe 13301980

Número da ART/AFT: 0599/2024

Telefone: (48)9999-31753

TERMOS E CONDIÇÕES

- (x) Ocorrerá o transporte de produtos controlados pelo Exército, Polícia Civil ou Federal. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro, Alvará ou Autorização.
- (x) Declaro que mantereire atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
- (x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
- (x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
 - Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
 - Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
 - Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
 - Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
 - Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
 - Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
 - Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:675536

CÓDIGO:2971/2024



de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;

- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:675536

CÓDIGO:2971/2024



<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:675536

CÓDIGO:2971/2024



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 4387/2024

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/20604/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 682020/2024, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº KM 2,5 - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA - TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 675773 UTM Y 6826735
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 682020/2024

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:682020

CÓDIGO:4387/2024

Data: 23/10/2024



CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXN4E00	Caminhão	1401406561	2024	Fracionado		
SXO2J00	Caminhão	1401363771	2024	Fracionado		
SXO3G00	Caminhão	1401407894	2024	Fracionado		
SXO5C00	Caminhão	1401380791	2024	Fracionado		
SXO5E00	Caminhão	1401409480	2024	Fracionado		
SXO6J00	Caminhão	1401382360	2024	Fracionado		
SXP1E27	Reboque /Semierreboque	1410467594	2024	Fracionado		
SXP1F17	Reboque /Semierreboque	1410469368	2024	Fracionado		
SXP1I17	Reboque /Semierreboque	1410471249	2024	Fracionado		
SXP2B87	Reboque /Semierreboque	1410477930	2024	Fracionado		
SXP2I17	Reboque /Semierreboque	1410486637	2024	Fracionado		
SXP2J07	Reboque /Semierreboque	1410487510	2024	Fracionado		
SXP3F00	Caminhão	1401410747	2024	Fracionado		
SXP4C00	Caminhão	1401386790	2024	Fracionado		
SXP4E00	Caminhão	1401412006	2024	Fracionado		
SXP5C00	Caminhão	1401388458	2024	Fracionado		
SXP6F00	Caminhão	1401412782	2024	Fracionado		
SXP9E00	Caminhão	1401391238	2024	Fracionado		
SXR2D00	Caminhão	1401392838	2024	Fracionado		
SXR3B00	Caminhão	1401394520	2024	Fracionado		
SXR3I00	Caminhão	1401404410	2024	Fracionado		
SXT2F00	Caminhão	1411127231	2024	Granel /Fracionado		
SXT2H00	Caminhão	1411130976	2024	Fracionado		
SXT4F00	Caminhão	1411129455	2024	Fracionado		
SXT4J00	Caminhão	1411131662	2024	Fracionado		
SXT9F00	Caminhão	1411130224	2024	Fracionado		
SXT9H00	Caminhão	1411133428	2024	Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:682020

CÓDIGO:4387/2024



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXU3B00	Caminhão	1413222452	2024	Fracionado		
SXU4G00	Caminhão	1413225460	2024	Fracionado		
SXU8C00	Caminhão	1413223181	2024	Fracionado		
SXU8E00	Caminhão	1413226458	2024	Fracionado		
SXV2B00	Caminhão	1413223513	2024	Fracionado		
SXV3B00	Caminhão	1413227888	2024	Fracionado		
SXV8E00	Caminhão	1413224463	2024	Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: SXN4E00; SXO2J00; SXO3G00; SXO5C00; SXO5E00; SXO6J00; SXP1E27; SXP1F17; SXP1I17; SXP2B87; SXP2I17; SXP2J07; SXP3F00; SXP4C00; SXP4E00; SXP5C00; SXP6F00; SXP9E00; SXR2D00; SXR3B00; SXR3I00; SXT2F00; SXT2H00; SXT4F00; SXT4J00; SXT9F00; SXT9H00; SXU3B00; SXU4G00; SXU8C00; SXU8E00; SXV2B00; SXV3B00; SXV8E00;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1090	3	ACETONA
1104	3	ACETATO(S) DE AMILA
1120	3	BUTANÓIS
1123	3	ACETATO(S) DE BUTILA
1133	3	ADESIVOS contendo líquido inflamável
1148	3	DIACETONA ÁLCOOL
1157	3	DIISOBUTILCETONA
1170	3	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)
1171	3	ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1172	3	ACETATO DE ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1173	3	ACETATO DE ETILA
1193	3	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)
1197	3	EXTRATOS, AROMATIZANTES, LÍQUIDOS
1208	3	HEXANOS
1210	3	TINTA PARA IMPRESSÃO, inflamável ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTA PARA IMPRESSÃO (incluindo compostos diluentes ou redutores), inflamável
1219	3	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)
1213	3	ACETATO DE ISOBUTILA
1223	3	QUEROSENE

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:682020

CÓDIGO:4387/2024



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1230	3	METANOL
1245	3	METILISOBUTILCETONA
1263	3	TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, goma-lacas, vernizes, polidores, enenchimentos líquidos e bases líquidas para lacas) ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS (incluindo diluentes ou redutores para tintas) (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1268	3	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.
1294	3	TOLUENO
1307	3	XILENOS
1350	4.1	ENXOFRE
1479	5.1	SÓLIDO OXIDANTE, N.E.
1490	5.1	PERMANGANATO DE POTÁSSIO
1498	5.1	NITRATO DE SÓDIO
1500	5.1	NITRITO DE SÓDIO
1593	6.1	DICLOROMETANO
1719	8	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.
1748	5.1	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECO ou MISTURA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECA com mais de 39% de cloro livre (8,8% de oxigênio livre)
1759	8	SÓLIDO CORROSIVO, N.E.
1760	8	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.
1789	8	ÁCIDO CLORÍDRICO
1790	8	ÁCIDO FLUORÍDRICO, com mais de 60% de ácido fluorídrico
1791	8	HIPOCLORITO SOLUÇÃO
1805	8	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO
1813	8	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SÓLIDO
1823	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO
1824	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO
1866	3	RESINA SOLUÇÃO, inflamável
1897	6.1	TETRACLOROETILENO
1915	3	CICLOHEXANONA
1950	2	AEROSSÓIS (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1992	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.E.
1993	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:682020

CÓDIGO:4387/2024



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2014	5.1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA, com não menos de 20%, porém não mais que 60% de peróxido de hidrogênio (estabilizada se necessário)
2031	8	ÁCIDO NÍTRICO, exceto vermelho fumegante, com mais de 70% de ácido nítrico
2055	3	ESTIRENO MONÔMERO, ESTABILIZADO
2059	3	NITROCELULOSE SOLUÇÃO, INFLAMÁVEL, com até 12,6% de nitrogênio, em massa, e até 55% de nitrocelulose
2078	6.1	DIISOCIANATO DE TOLUENO
2213	4.1	PARAFORMALDEÍDO
2265	3	N,N-DIMETILFORMAMIDA
2319	3	HIDROCARBONETOS TERPÊNICOS, N.E.
2491	8	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETANOLAMINA
2556	4.1	NITROCELULOSE COM ÁLCOOL (no mínimo 25% de álcool, em massa, e com até 12,6% de nitrogênio, por massa seca)
2584	8	ÁCIDOS ALQUILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS, com mais de 5% de ácido sulfúrico livre
2586	8	ÁCIDOS ALQUILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS, com até 5% de ácido sulfúrico livre
2630	6.1	SELENIATOS ou SELENITOS
2672	8	AMÔNIA SOLUÇÃO aquosa, com densidade relativa entre 0,880 e 0,957 a 15°C, com mais de 10% e até 35% de amônia
2674	6.1	FLUORSILICATO DE SÓDIO
2717	4.1	CÂNFORA, sintética
2789	8	ÁCIDO ACÉTICO, GLACIAL, ou ÁCIDO, ACÉTICO SOLUÇÃO, com mais de 80% de ácido, em massa
2810	6.1	LÍQUIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.
2922	8	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.
2924	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.E.
2927	6.1	LÍQUIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
2928	6.1	SÓLIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
3077	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.
3082	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.
3092	3	1-METÓXI-2-PROPANOL
3105	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3108	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, SÓLIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3109	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3139	5.1	LÍQUIDO OXIDANTE, N.E.
3264	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, INORGÂNICO, N.E.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:682020

CÓDIGO:4387/2024



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3265	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.
3269	3	RESINA DE POLIÉSTER, CONJUNTO material a base líquida
3295	3	HIDROCARBONETO(S), LÍQUIDO(S), N.E.

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: SXN4E00; SXO2J00; SXO3G00; SXO5C00; SXO5E00; SXO6J00; SXP1E27; SXP1F17; SXP1I17; SXP2B87; SXP2I17; SXP2J07; SXP3F00; SXP4C00; SXP4E00; SXP5C00; SXP6F00; SXP9E00; SXR2D00; SXR3B00; SXR3I00; SXT2F00; SXT2H00; SXT4F00; SXT4J00; SXT9F00; SXT9H00; SXU3B00; SXU4G00; SXU8C00; SXU8E00; SXV2B00; SXV3B00; SXV8E00;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1993	3	080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
1993	3	080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: SXN4E00; SXO2J00; SXO3G00; SXO5C00; SXO5E00; SXO6J00; SXP1E27; SXP1F17; SXP1I17; SXP2B87; SXP2I17; SXP2J07; SXP3F00; SXP4C00; SXP4E00; SXP5C00; SXP6F00; SXP9E00; SXR2D00; SXR3B00; SXR3I00; SXT2F00; SXT2H00; SXT4F00; SXT4J00; SXT9F00; SXT9H00; SXU3B00; SXU4G00; SXU8C00; SXU8E00; SXV2B00; SXV3B00; SXV8E00;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Sólido
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido
080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	URUSSANGA
MORRO DA FUMAÇA	TURVO
MORRO DA FUMAÇA	TUBARÃO
MORRO DA FUMAÇA	TREZE DE MAIO
MORRO DA FUMAÇA	SOMBRIO

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:682020

CÓDIGO:4387/2024



Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	SIDERÓPOLIS
MORRO DA FUMAÇA	SÃO LUDGERO
MORRO DA FUMAÇA	SANGÃO
MORRO DA FUMAÇA	PEDRAS GRANDES
MORRO DA FUMAÇA	ORLEANS
MORRO DA FUMAÇA	NOVA VENEZA
MORRO DA FUMAÇA	MORRO GRANDE
MORRO DA FUMAÇA	MELEIRO
MORRO DA FUMAÇA	MARACAJÁ
MORRO DA FUMAÇA	LAURO MULLER
MORRO DA FUMAÇA	JAGUARUNA
MORRO DA FUMAÇA	JACINTO MACHADO
MORRO DA FUMAÇA	IÇARA
MORRO DA FUMAÇA	GRAVATAL
MORRO DA FUMAÇA	FORQUILHINHA
MORRO DA FUMAÇA	CRICIÚMA
MORRO DA FUMAÇA	COCAL DO SUL
MORRO DA FUMAÇA	CAPIVARI DE BAIXO
MORRO DA FUMAÇA	BRAÇO DO NORTE
MORRO DA FUMAÇA	ARARANGUÁ
MORRO DA FUMAÇA	Rio Grande do Sul
MORRO DA FUMAÇA	Paraná
PALHOÇA	TIJUCAS
PALHOÇA	SÃO JOSÉ
PALHOÇA	SÃO JOÃO BATISTA
PALHOÇA	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PALHOÇA	PORTO BELO
PALHOÇA	NOVA TRENTO
PALHOÇA	ITAPEMA
PALHOÇA	FLORIANÓPOLIS
PALHOÇA	CAMBORIÚ

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:682020

CÓDIGO:4387/2024



Origem	Destino
PALHOÇA	ANTÔNIO CARLOS
PALHOÇA	Rio Grande do Sul
PALHOÇA	Paraná
ITAJAÍ	RIO DOS CEDROS
ITAJAÍ	POMERODE
ITAJAÍ	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
ITAJAÍ	PENHA
ITAJAÍ	NAVEGANTES
ITAJAÍ	LUIZ ALVES
ITAJAÍ	INDAIAL
ITAJAÍ	ILHOTA
ITAJAÍ	GUABIRUBA
ITAJAÍ	GASPAR
ITAJAÍ	BRUSQUE
ITAJAÍ	BLUMENAU
ITAJAÍ	BARRA VELHA
ITAJAÍ	Rio Grande do Sul
ITAJAÍ	Paraná
JOINVILLE	SCHROEDER
JOINVILLE	SÃO BENTO DO SUL
JOINVILLE	RODEIO
JOINVILLE	MASSARANDUBA
JOINVILLE	JARAGUÁ DO SUL
JOINVILLE	GUARAMIRIM
JOINVILLE	ARAQUARI
JOINVILLE	Rio Grande do Sul
JOINVILLE	Paraná

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
TRANSAL - MORRO DA FUUMAÇA	(48)3411-1000	

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:682020

CÓDIGO:4387/2024



Nome/Empresa	Telefone	Local
TRANSAL - JOINVILLE	(47)3455-3003	
TRANSAL - ITAJAÍ	(47)3349-7794	
TRANSAL- PALHOÇA	(48)3286-7308	
LUCIANE SARTOR - COORDENADORA DO PAE	(48)9883-61304	
AMBIPAR GROUP	(08)0017-2020	CECOE - CENTRO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: ERIK SOZIO CARDASSI

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Número de Registro no Conselho de Classe 5070191267 - SP

Número da ART/AFT: 28027230191513743

Telefone: (11)3988-5090

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: GUSTAVO MICHELS MACHADO

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO QUÍMICO

Número de Registro no Conselho de Classe 13301980

Número da ART/AFT: 0599/2024

Telefone: (48)9999-31753

TERMOS E CONDIÇÕES

- (x) Ocorrerá o transporte de produtos controlados pelo Exército, Polícia Civil ou Federal. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro, Alvará ou Autorização.
- (x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
- (x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
- (x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
 - Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
 - Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
 - Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
 - Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
 - Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
 - Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:682020

CÓDIGO:4387/2024



competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;

- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:682020

CÓDIGO:4387/2024



<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:682020

CÓDIGO:4387/2024



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 72/2026

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/20604/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 710568/2026, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº KM 2,5 - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA - TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 675773 UTM Y 6826735
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 710568/2026

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:710568

CÓDIGO:72/2026

Data: 13/01/2026



CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
QIB6D30	Caminhão	1092683965	2015	Fracionado		
RLF4H05	Caminhão	1268058189	2021	Fracionado		
IVI0789	Reboque /Semierreboque	995498857	2013	Fracionado		
MHB7945	Caminhão	158493010	2009	Fracionado		
MHX5571	Reboque /Semierreboque	280883170	2011	Fracionado		
MHX9741	Reboque /Semierreboque	280877870	2011	Fracionado		
MHX9831	Reboque /Semierreboque	280879342	2011	Fracionado		
MKD5594	Reboque /Semierreboque	540508047	2013	Fracionado		
MKH5F13	Caminhão	999634933	2014	Fracionado		
MKI7494	Reboque /Semierreboque	542747766	2013	Fracionado		
MKK2957	Reboque /Semierreboque	495438278	2013	Fracionado		
MKM4664	Reboque /Semierreboque	544159209	2013	Fracionado		
MKQ4874	Reboque /Semierreboque	545901669	2013	Fracionado		
MLA2166	Reboque /Semierreboque	583232825	2013	Fracionado		
MLN2435	Reboque /Semierreboque	572489420	2013	Fracionado		
MML1463	Reboque /Semierreboque	540512486	2013	Fracionado		
QHC5418	Caminhão	1027003068	2014	Fracionado		
QHC5F88	Caminhão	1029653230	2014	Fracionado		
QHC7161	Reboque /Semierreboque	1038212445	2015	Fracionado		
QHC7221	Reboque /Semierreboque	1038213441	2015	Fracionado		
QHO8G81	Reboque /Semierreboque	1042215836	2015	Fracionado		
QHO8691	Reboque /Semierreboque	1042275879	2015	Fracionado		
QJD6055	Reboque /Semierreboque	1156279680	2018	Fracionado		
QJD6B15	Reboque /Semierreboque	1156281293	2018	Fracionado		
QJD6285	Reboque /Semierreboque	1156286228	2018	Fracionado		
QTK1995	Caminhão	1198984292	2018	Fracionado		
QTL7614	Caminhão	1195973753	2018	Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:710568

CÓDIGO:72/2026



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
QTM3E94	Caminhão	1199017539	2018	Fracionado		
QTM3534	Caminhão	1181766670	2018	Fracionado		
RYL3A56	Caminhão	1359998958	2023	Fracionado		
RYL3A86	Caminhão	1359998990	2023	Fracionado		
RYL3B06	Caminhão	1360000574	2023	Fracionado		
RYL3B56	Caminhão	1360001260	2023	Fracionado		
RXV7I98	Reboque /Semierreboque	1328355850	2023	Fracionado		
RYG1J89	Reboque /Semierreboque	1371649879	2023	Fracionado		
RYO5C29	Caminhão	1374009501	2023	Fracionado		
RYO5E89	Caminhão	1374013851	2032	Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: QIB6D30; RLF4H05; IVI0789; MHB7945; MHX5571; MHX9741; MHX9831; MKD5594; MKH5F13; MKI7494; MKK2957; MKM4664; MKQ4874; MLA2166; MLN2435; MML1463; QHC5418; QHC5F88; QHC7161; QHC7221; QHO8G81; QHO8691; QJD6055; QJD6B15; QJD6285; QTK1995; QTL7614; QTM3E94; QTM3534; RYL3A56; RYL3A86; RYL3B06; RYL3B56; RXV7I98; RYG1J89; RYO5C29; RYO5E89;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1090	3	ACETONA
1104	3	ACETATO(S) DE AMILA
1120	3	BUTANÓIS
1123	3	ACETATO(S) DE BUTILA
1133	3	ADESIVOS contendo líquido inflamável
1148	3	DIACETONA ÁLCOOL
1157	3	DIISOBUTILCETONA
1170	3	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)
1171	3	ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1172	3	ACETATO DE ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1173	3	ACETATO DE ETILA
1193	3	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)
1197	3	EXTRATOS, AROMATIZANTES, LÍQUIDOS
1208	3	HEXANOS
1210	3	TINTA PARA IMPRESSÃO, inflamável ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTA PARA IMPRESSÃO (incluindo compostos diluentes ou redutores),

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:710568

CÓDIGO:72/2026



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1210	3	inflamável
1219	3	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)
1213	3	ACETATO DE ISOBUTILA
1223	3	QUEROSENE
1230	3	METANOL
1245	3	METILISOBUTILCETONA
1263	3	TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, goma-lacas, vernizes, polidores, enenchimentos líquidos e bases líquidas para lacas) ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS (incluindo diluentes ou redutores para tintas) (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1268	3	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.
1294	3	TOLUENO
1307	3	XILENOS
1350	4.1	ENXOFRE
1479	5.1	SÓLIDO OXIDANTE, N.E.
1490	5.1	PERMANGANATO DE POTÁSSIO
1498	5.1	NITRATO DE SÓDIO
1500	5.1	NITRITO DE SÓDIO
1593	6.1	DICLOROMETANO
1719	8	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.
1748	5.1	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECO ou MISTURA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECA com mais de 39% de cloro livre (8,8% de oxigênio livre)
1759	8	SÓLIDO CORROSIVO, N.E.
1760	8	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.
1789	8	ÁCIDO CLORÍDRICO
1790	8	ÁCIDO FLUORÍDRICO, com mais de 60% de ácido fluorídrico
1791	8	HIPOCLORITO SOLUÇÃO
1805	8	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO
1813	8	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SÓLIDO
1823	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO
1824	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO
1866	3	RESINA SOLUÇÃO, inflamável
1897	6.1	TETRACLOROETILENO

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:710568

CÓDIGO:72/2026



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1915	3	CICLOHEXANONA
1950	2	AEROSSÓIS (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1992	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.E.
1993	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.
2014	5.1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA, com não menos de 20%, porém não mais que 60% de peróxido de hidrogênio (estabilizada se necessário)
2031	8	ACIDO NITRICO, exceto vermelho fumegante, com mais de 70% de ácido nítrico
2059	3	NITROCELULOSE SOLUÇÃO, INFLAMAVEL, com até 12,6% de nitrogênio, em massa, e até 55% de nitrocelulose
2078	6.1	DIISOCIANATO DE TOLUENO
2213	4.1	PARAFORMALDEÍDO
2265	3	N,N-DIMETILFORMAMIDA
2319	3	HIDROCARBONETOS TERPÊNICOS, N.E.
2055	3	ESTIRENO MONÔMERO, ESTABILIZADO
2491	8	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETANOLAMINA
2556	4.1	NITROCELULOSE COM ALCOOL (no mínimo 25% de álcool, em massa, e com até 12,6% de nitrogênio, por massa seca)
2630	6.1	SELENIATOS ou SELENITOS
2672	8	AMÔNIA SOLUÇÃO aquosa, com densidade relativa entre 0,880 e 0,957 a 15°C, com mais de 10% e até 35% de amônia
2674	6.1	FLUORSILICATO DE SÓDIO
2717	4.1	CÂNFORA, sintética
2789	8	ACIDO ACÉTICO, GLACIAL, ou ACIDO, ACÉTICO SOLUÇÃO, com mais de 80% de ácido, em massa
2710	3	DIPROPILCETONA
2922	8	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.
2924	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.E.
2927	6.1	LÍQUIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
2928	6.1	SÓLIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
3077	9	SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.
3082	9	SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.
3092	3	1-METÓXI-2-PROPANOL
3105	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3108	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, SÓLIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3109	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:710568

CÓDIGO:72/2026



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3139	5.1	LÍQUIDO OXIDANTE, N.E.
3264	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, INORGÂNICO, N.E.
3265	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.
3269	3	RESINA DE POLIÉSTER, CONJUNTO material a base líquida
3295	3	HIDROCARBONETO(S), LÍQUIDO(S), N.E.
3509	9	EMBALAGENS VAZIAS, NAO LIMPAS (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: QIB6D30; RLF4H05; IVI0789; MHB7945; MHX5571; MHX9741; MHX9831; MKD5594; MKH5F13; MKI7494; MKK2957; MKM4664; MKQ4874; MLA2166; MLN2435; MML1463; QHC5418; QHC5F88; QHC7161; QHC7221; QHO8G81; QHO8691; QJD6055; QJD6B15; QJD6285; QTK1995; QTL7614; QTM3E94; QTM3534; RYL3A56; RYL3A86; RYL3B06; RYL3B56; RXV7I98; RYG1J89; RYO5C29; RYO5E89;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1993	3	080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
1993	3	080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: QIB6D30; RLF4H05; IVI0789; MHB7945; MHX5571; MHX9741; MHX9831; MKD5594; MKH5F13; MKI7494; MKK2957; MKM4664; MKQ4874; MLA2166; MLN2435; MML1463; QHC5418; QHC5F88; QHC7161; QHC7221; QHO8G81; QHO8691; QJD6055; QJD6B15; QJD6285; QTK1995; QTL7614; QTM3E94; QTM3534; RYL3A56; RYL3A86; RYL3B06; RYL3B56; RXV7I98; RYG1J89; RYO5C29; RYO5E89;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Sólido
080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	URUSSANGA

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:710568

CÓDIGO:72/2026



Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	TURVO
MORRO DA FUMAÇA	TUBARÃO
MORRO DA FUMAÇA	TREZE DE MAIO
MORRO DA FUMAÇA	SOMBRIO
MORRO DA FUMAÇA	SIDERÓPOLIS
MORRO DA FUMAÇA	SÃO LUDGERO
MORRO DA FUMAÇA	SANGÃO
MORRO DA FUMAÇA	PEDRAS GRANDES
MORRO DA FUMAÇA	ORLEANS
MORRO DA FUMAÇA	NOVA VENEZA
MORRO DA FUMAÇA	MORRO GRANDE
MORRO DA FUMAÇA	MELEIRO
MORRO DA FUMAÇA	MARACAJÁ
MORRO DA FUMAÇA	LAURO MULLER
MORRO DA FUMAÇA	JAGUARUNA
MORRO DA FUMAÇA	JACINTO MACHADO
MORRO DA FUMAÇA	IÇARA
MORRO DA FUMAÇA	GRAVATAL
MORRO DA FUMAÇA	FORQUILHINHA
MORRO DA FUMAÇA	CRICIÚMA
MORRO DA FUMAÇA	COCAL DO SUL
MORRO DA FUMAÇA	CAPIVARI DE BAIXO
MORRO DA FUMAÇA	BRAÇO DO NORTE
MORRO DA FUMAÇA	ARARANGUÁ
MORRO DA FUMAÇA	Rio Grande do Sul
MORRO DA FUMAÇA	Paraná
PALHOÇA	TIJUCAS
PALHOÇA	SÃO JOSÉ
PALHOÇA	SÃO JOÃO BATISTA
PALHOÇA	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PALHOÇA	PORTO BELO

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:710568

CÓDIGO:72/2026



Origem	Destino
PALHOÇA	NOVA TRENTO
PALHOÇA	ITAPEMA
PALHOÇA	FLORIANÓPOLIS
PALHOÇA	CAMBORIÚ
PALHOÇA	ANTÔNIO CARLOS
PALHOÇA	Rio Grande do Sul
PALHOÇA	Paraná
ITAJAÍ	TIMBÓ
ITAJAÍ	RIO DOS CEDROS
ITAJAÍ	POMERODE
ITAJAÍ	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
ITAJAÍ	PENHA
ITAJAÍ	NAVEGANTES
ITAJAÍ	LUIZ ALVES
ITAJAÍ	INDAIAL
ITAJAÍ	ILHOTA
ITAJAÍ	GUABIRUBA
ITAJAÍ	GASPAR
ITAJAÍ	BRUSQUE
ITAJAÍ	BLUMENAU
ITAJAÍ	BARRA VELHA
ITAJAÍ	Rio Grande do Sul
ITAJAÍ	Paraná
JOINVILLE	SCHROEDER
JOINVILLE	SÃO BENTO DO SUL
JOINVILLE	RODEIO
JOINVILLE	MASSARANDUBA
JOINVILLE	JARAGUÁ DO SUL
JOINVILLE	GUARAMIRIM
JOINVILLE	ARAQUARI
JOINVILLE	Rio Grande do Sul

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:710568

CÓDIGO:72/2026



Origem	Destino
JOINVILLE	Paraná

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
TRANSAL - MORRO DA FUMAÇA	(48)3411-1000	
TRANSAL - JOINVILLE	(47)3455-3003	
TRANSAL - ITAJAÍ	(47)3349-7749	
TRANSAL - PALHOÇA	(48)3286-7308	
LUCIANE - COORDENADORA PAE	(48)9883-61304	
AMBIPAR	(08)0017-2020	CECOE - CENTRO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: EZIO SOZIO CARDASSI

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Número de Registro no Conselho de Classe 5070131267

Número da ART/AFT: 2620241734338

Telefone: (11)3988-5090

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: GUSTAVO MICHELS MACHADO

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO QUÍMICO

Número de Registro no Conselho de Classe 13301980

Número da ART/AFT: 0620/2025

Telefone: (48)9999-31753

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Ocorrerá o transporte de produtos controlados pelo Exército, Polícia Civil ou Federal. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro, Alvará ou Autorização.

(x) Declaro que mantereire atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:710568

CÓDIGO:72/2026



ativá-lo, se necessário;

- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:710568

CÓDIGO:72/2026



Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.

- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:710568

CÓDIGO:72/2026



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 1963/2026

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/20604/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 721444/2026, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº KM 2,5 - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA - TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 675773 UTM Y 6826735
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 721444/2026

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(48) meses, a contar da

FCEI:721444

CÓDIGO:1963/2026

Data: 20/07/2026



CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MFB7I41	Caminhão	908348088	2006	Fracionado		
MFU6573	Caminhão	999251660	2013	Fracionado		
TPP3D81	Caminhão	1479989727	2026	Fracionado		
TPV4I54	Caminhão	1494514572	2026	Fracionado		
TQB9A61	Caminhão	1477475297	2026	Fracionado		
TQB9J91	Caminhão	1478028987	2026	Fracionado		
TQC0E91	Caminhão	1478384414	2026	Fracionado		
TQC1F91	Caminhão	1479792770	2026	Fracionado		
TQC1J21	Caminhão	1480221934	2026	Fracionado		
TQC4A11	Caminhão	1480705982	2026	Fracionado		
TQC9H21	Caminhão	1485298234	2026	Fracionado		
TQD0E52	Caminhão	1485660995	2026	Fracionado		
TQD1A11	Caminhão	1485939590	2026	Fracionado		
TQD3D71	Caminhão	1488597135	2026	Fracionado		
TQD5C01	Caminhão	1494326407	2026	Fracionado		
TQD5D41	Caminhão	1495696593	2026	Fracionado		
TQE8A03	Reboque /Semierreboque	1492167310	2026	Fracionado		
TQE1F24	Reboque /Semierreboque	1497166893	2026	Fracionado		
TQG9A43	Caminhão	1494326075	2026	Fracionado		
TQJ8J42	Caminhão	1488730480	2026	Fracionado		
TQK4E92	Caminhão	1490851086	2026	Fracionado		
TQK5J92	Caminhão	1492165457	2026	Fracionado		
TQK7I92	Caminhão	1495728746	2026	Fracionado		
UML7E84	Caminhão	1501387615	2026	Fracionado		
UMM7E34	Reboque /Semierreboque	1501632989	2026	Fracionado		
UMO9J34	Caminhão	1502253027	2026	Fracionado		
UMR6E94	Caminhão	1502891686	2026	Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:721444

CÓDIGO:1963/2026



PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: MFB7I41; MFU6573; TPP3D81; TPV4I54; TQB9A61; TQB9J91; TQC0E91; TQC1F91; TQC1J21; TQC4A11; TQC9H21; TQD0E52; TQD1A11; TQD3D71; TQD5C01; TQD5D41; TQE8A03; TQE1F24; TQG9A43; TQJ8J42; TQK4E92; TQK5J92; TQK7I92; UML7E84; UMM7E34; UMO9J34; UMR6E94;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1090	3	ACETONA
1104	3	ACETATO(S) DE AMILA
1120	3	BUTANÓIS
1123	3	ACETATO(S) DE BUTILA
1133	3	ADESIVOS contendo líquido inflamável
1148	3	DIACETONA ÁLCOOL
1157	3	DIISOBUTILCETONA
1170	3	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)
1171	3	ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1172	3	ACETATO DE ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1173	3	ACETATO DE ETILA
1193	3	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)
1197	3	EXTRATOS, AROMATIZANTES, LÍQUIDOS
1208	3	HEXANOS
1210	3	TINTA PARA IMPRESSÃO, inflamável ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTA PARA IMPRESSÃO (incluindo compostos diluentes ou redutores), inflamável
1219	3	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)
1213	3	ACETATO DE ISOBUTILA
1223	3	QUEROSENE
1230	3	METANOL
1245	3	METILISOBUTILCETONA
1263	3	TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, goma-lacas, vernizes, polidores, enenchimentos líquidos e bases líquidas para lacas) ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS (incluindo diluentes ou redutores para tintas) (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1268	3	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.
1294	3	TOLUENO
1307	3	XILENOS
1350	4.1	ENXOFRE

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:721444

CÓDIGO:1963/2026



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1479	5.1	SÓLIDO OXIDANTE, N.E.
1490	5.1	PERMANGANATO DE POTÁSSIO
1498	5.1	NITRATO DE SÓDIO
1500	5.1	NITRITO DE SÓDIO
1593	6.1	DICLOROMETANO
1719	8	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.
1748	5.1	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECO ou MISTURA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECA com mais de 39% de cloro livre (8,8% de oxigênio livre)
1759	8	SÓLIDO CORROSIVO, N.E.
1760	8	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.
1789	8	ÁCIDO CLORÍDRICO
1790	8	ÁCIDO FLUORÍDRICO, com mais de 60% de ácido fluorídrico
1791	8	HIPOCLORITO SOLUÇÃO
1805	8	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO
1813	8	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SÓLIDO
1823	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO
1824	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO
1866	3	RESINA SOLUÇÃO, inflamável
1897	6.1	TETRACLOROETILENO
1915	3	CICLOHEXANONA
1950	2	AEROSSÓIS (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1992	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.E.
1993	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.
2014	5.1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA, com não menos de 20%, porém não mais que 60% de peróxido de hidrogênio (estabilizada se necessário)
2031	8	ÁCIDO NÍTRICO, exceto vermelho fumegante, com mais de 70% de ácido nítrico
2059	3	NITROCELULOSE SOLUÇÃO, INFLAMÁVEL, com até 12,6% de nitrogênio, em massa, e até 55% de nitrocelulose
2078	6.1	DIISOCIANATO DE TOLUENO
2213	4.1	PARAFORMALDEÍDO
2265	3	N,N-DIMETILFORMAMIDA
2319	3	HIDROCARBONETOS TERPÊNICOS, N.E.
2055	3	ESTIRENO MONÔMERO, ESTABILIZADO

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:721444

CÓDIGO:1963/2026



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2491	8	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETANOLAMINA
2556	4.1	NITROCELULOSE COM ÁLCOOL (no mínimo 25% de álcool, em massa, e com até 12,6% de nitrogênio, por massa seca)
2630	6.1	SELENIATOS ou SELENITOS
2672	8	AMÔNIA SOLUÇÃO aquosa, com densidade relativa entre 0,880 e 0,957 a 15°C, com mais de 10% e até 35% de amônia
2674	6.1	FLUORSILICATO DE SÓDIO
2717	4.1	CÂNFORA, sintética
2789	8	ÁCIDO ACÉTICO, GLACIAL, ou ÁCIDO, ACÉTICO SOLUÇÃO, com mais de 80% de ácido, em massa
2710	3	DIPROPILCETONA
2710	3	DIPROPILCETONA
2922	8	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.
2924	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.E.
2927	6.1	LÍQUIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
2928	6.1	SÓLIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
3077	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.
3082	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.
3092	3	1-METÓXI-2-PROPANOL
3105	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3108	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, SÓLIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3109	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3139	5.1	LÍQUIDO OXIDANTE, N.E.
3264	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, INORGÂNICO, N.E.
3265	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.
3269	3	RESINA DE POLIÉSTER, CONJUNTO material a base líquida
3295	3	HIDROCARBONETO(S), LÍQUIDO(S), N.E.
3509	9	EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: MFB7I41; MFU6573; TPP3D81; TPV4I54; TQB9A61; TQB9J91; TQC0E91; TQC1F91; TQC1J21; TQC4A11; TQC9H21; TQD0E52; TQD1A11; TQD3D71; TQD5C01; TQD5D41; TQE8A03; TQE1F24; TQG9A43; TQJ8J42; TQK4E92; TQK5J92; TQK7I92; UML7E84; UMM7E34; UMO9J34; UMR6E94;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:721444

CÓDIGO:1963/2026



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1993	3	080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
1993	3	080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: MFB7I41; MFU6573; TPP3D81; TPV4I54; TQB9A61; TQB9J91; TQC0E91; TQC1F91; TQC1J21; TQC4A11; TQC9H21; TQD0E52; TQD1A11; TQD3D71; TQD5C01; TQD5D41; TQE8A03; TQE1F24; TQG9A43; TQJ8J42; TQK4E92; TQK5J92; TQK7I92; UML7E84; UMM7E34; UMO9J34; UMR6E94;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Sólido
080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	URUSSANGA
MORRO DA FUMAÇA	TURVO
MORRO DA FUMAÇA	TUBARÃO
MORRO DA FUMAÇA	TREZE DE MAIO
MORRO DA FUMAÇA	SOMBRIO
MORRO DA FUMAÇA	SIDERÓPOLIS
MORRO DA FUMAÇA	SÃO LUDGERO
MORRO DA FUMAÇA	SANGÃO
MORRO DA FUMAÇA	PEDRAS GRANDES
MORRO DA FUMAÇA	ORLEANS
MORRO DA FUMAÇA	NOVA VENEZA
MORRO DA FUMAÇA	MORRO GRANDE
MORRO DA FUMAÇA	MELEIRO
MORRO DA FUMAÇA	MARACAJÁ

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:721444

CÓDIGO:1963/2026



Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	LAURO MULLER
MORRO DA FUMAÇA	JAGUARUNA
MORRO DA FUMAÇA	JACINTO MACHADO
MORRO DA FUMAÇA	IÇARA
MORRO DA FUMAÇA	GRAVATAL
MORRO DA FUMAÇA	FORQUILHINHA
MORRO DA FUMAÇA	CRICIÚMA
MORRO DA FUMAÇA	COCAL DO SUL
MORRO DA FUMAÇA	CAPIVARI DE BAIXO
MORRO DA FUMAÇA	BRAÇO DO NORTE
MORRO DA FUMAÇA	ARARANGUÁ
MORRO DA FUMAÇA	Rio Grande do Sul
MORRO DA FUMAÇA	Paraná
PALHOÇA	TIJUCAS
PALHOÇA	SÃO JOSÉ
PALHOÇA	SÃO JOÃO BATISTA
PALHOÇA	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PALHOÇA	PORTO BELO
PALHOÇA	NOVA TRENTO
PALHOÇA	ITAPEMA
PALHOÇA	FLORIANÓPOLIS
PALHOÇA	CAMBORIÚ
PALHOÇA	ANTÔNIO CARLOS
PALHOÇA	Rio Grande do Sul
PALHOÇA	Paraná
ITAJAÍ	TIMBÓ
ITAJAÍ	RIO DOS CEDROS
ITAJAÍ	POMERODE
ITAJAÍ	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
ITAJAÍ	PENHA
ITAJAÍ	NAVEGANTES

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:721444

CÓDIGO:1963/2026



Origem	Destino
ITAJAÍ	LUIZ ALVES
ITAJAÍ	INDAIAL
ITAJAÍ	ILHOTA
ITAJAÍ	GUABIRUBA
ITAJAÍ	GASPAR
ITAJAÍ	BRUSQUE
ITAJAÍ	BLUMENAU
ITAJAÍ	BARRA VELHA
ITAJAÍ	Rio Grande do Sul
ITAJAÍ	Paraná
JOINVILLE	SCHROEDER
JOINVILLE	SÃO BENTO DO SUL
JOINVILLE	RODEIO
JOINVILLE	MASSARANDUBA
JOINVILLE	JARAGUÁ DO SUL
JOINVILLE	GUARAMIRIM
JOINVILLE	ARAQUARI
JOINVILLE	Rio Grande do Sul
JOINVILLE	Paraná

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
TRANSAL - MORRO DA FUMAÇA	(48)3411-1000	
TRANSAL - JOINVILLE	(47)3455-3003	
TRANSAL - ITAJAÍ	(47)3349-7749	
TRANSAL - PALHOÇA	(48)3286-7308	
LUCIANE - COORDENADORA PAE	(48)9883-61304	
AMBIPAR	(08)0017-2020	CECOE - CENTRO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:721444

CÓDIGO:1963/2026



PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: ERIK SOZIO CARDASSI

Habilitação (formação técnica): ENGENHERO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número de Registro no Conselho de Classe 5070191267 - SP

Número da ART/AFT: 2620241734338

Telefone: (11)3988-5090

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: GUSTAVO MICHELS MACHADO

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO QUÍMICO

Número de Registro no Conselho de Classe 13301980

Número da ART/AFT: 0784/2026

Telefone: (48)9999-31753

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Ocorrerá o transporte de produtos controlados pelo Exército, Polícia Civil ou Federal. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro, Alvará ou Autorização.

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:721444

CÓDIGO:1963/2026



exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.

- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.

- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.

- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.

- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.

- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o receptor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;

- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;

- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.

- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:721444

CÓDIGO:1963/2026



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 1977/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/20604/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 697084/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº KM 2,5 - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA - TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: RODOVIA OLÍVIO CECHINEL - SC 445, S/Nº - BAIRRO CAPELINHA
CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 675773 UTM Y 6826735
CPF/CNPJ: 00.214.121/0001-36

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 697084/2025

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:697084

CÓDIGO:1977/2025

Data: 18/06/2025



CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MED2847	Reboque /Semierreboque	932855733	2007	Fracionado		
MEQ0679	Reboque /Semierreboque	901462438	2006	Fracionado		
MFA9548	Reboque /Semierreboque	939116626	2007	Fracionado		
MFN3282	Reboque /Semierreboque	852651163	2005	Fracionado		
MFQ9912	Reboque /Semierreboque	853392153	2005	Fracionado		
MFZ9084	Reboque /Semierreboque	976891301	2008	Fracionado		
MGA5474	Reboque /Semierreboque	976892707	2008	Fracionado		
MHB7825	Caminhão	158491181	2009	Fracionado		
MHD9125	Reboque /Semierreboque	159038782	2009	Fracionado		
MHI3175	Reboque /Semierreboque	163090777	2009	Fracionado		
MHL8874	Reboque /Semierreboque	198455674	2010	Fracionado		
MHO8975	Reboque /Semierreboque	164628371	2009	Fracionado		
MHQ0209	Reboque /Semierreboque	257617280	2010	Fracionado		
MHQ9829	Reboque /Semierreboque	257968210	2010	Fracionado		
MHT2825	Reboque /Semierreboque	203723716	2010	Fracionado		
MHT7904	Reboque /Semierreboque	200594001	2010	Fracionado		
MHW1389	Reboque /Semierreboque	259179434	2010	Fracionado		
MHY0351	Reboque /Semierreboque	280884885	2011	Fracionado		
MHY0481	Reboque /Semierreboque	280887205	2011	Fracionado		
MHY0571	Reboque /Semierreboque	280888058	2011	Fracionado		
MIZ9798	Caminhão	380066912	2011	Fracionado		
MJC7908	Caminhão	380058596	2011	Fracionado		
MJH3H27	Caminhão	366935771	2011	Fracionado		
MJI3607	Caminhão	392258935	2011	Fracionado		
MJI4087	Caminhão	397349130	2011	Fracionado		
MJK8638	Caminhão	390167860	2011	Fracionado		
MJO6D38	Caminhão	397310455	2011	Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:697084

CÓDIGO:1977/2025



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MJS6310	Reboque /Semierreboque	905933265	2006	Fracionado		
QHY5907	Caminhão	1099011326	2016	Fracionado		
QHY9A40	Caminhão	1092689173	2015	Fracionado		
QID1927	Caminhão	1103429750	2016	Fracionado		
QID2487	Caminhão	1106384196	2016	Fracionado		
QIJ8046	Reboque /Semierreboque	1097446260	2016	Granel	A2.634.010	A618332
QIQ4672	Reboque /Semierreboque	1112770230	2017	Granel	A2.712.443	A699289
QIX2702	Reboque /Semierreboque	1114376024	2017	Granel	A2.714.124	A611693
RDU7B48	Reboque /Semierreboque	1241582448	2020	Fracionado		
RDU8E98	Reboque /Semierreboque	1241621486	2020	Fracionado		
RKX2A72	Reboque /Semierreboque	1255775006	2021	Fracionado		
RLD2J14	Reboque /Semierreboque	1264002146	2021	Fracionado		
RLD2J94	Reboque /Semierreboque	1264003266	2021	Fracionado		
RLF2I03	Reboque /Semierreboque	1260815568	2021	Fracionado		
RLF2I83	Reboque /Semierreboque	1260817056	2021	Fracionado		
RLF6D12	Reboque /Semierreboque	1257563774	2021	Fracionado		
RLI8H13	Reboque /Semierreboque	1261580343	2021	Fracionado		
SXF7C14	Caminhão	1437460132	2024	Fracionado		
SXK3H00	Caminhão	1401370125	2024	Fracionado		
SXL1B06	Caminhão	1401360600	2024	Fracionado		
SXP6E99	Caminhão	1419161544	2024	Fracionado		
SXP7J69	Caminhão	1419152634	2024	Granel /Fracionado	A2.712.447	
SXP8D69	Caminhão	1419155250	2024	Fracionado		
SXP8D99	Caminhão	1419156176	2024	Fracionado		
SXP8E49	Caminhão	1419157326	2024	Fracionado		
SXP8F49	Caminhão	1419158098	2024	Fracionado		
SXP8G19	Caminhão	1419158799	2024	Fracionado		
SXP8G69	Caminhão	1419159469	2024	Fracionado		
SXP8H49	Caminhão	1419160157	2024	Fracionado		
SXP8H89	Caminhão	1419160831	2024	Fracionado		
TPI3F42	Caminhão	1437590680	2024	Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:697084

CÓDIGO:1977/2025



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
TPI3F82	Caminhão	143595038	2024	Fracionado		
TPI3F92	Caminhão	1437143455	2024	Fracionado		
TPI3G12	Caminhão	1437597693	2024	Fracionado		
QTM3404	Caminhão	1198983105	2018	Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: MED2847; MEQ0679; MFA9548; MFN3282; MFQ9912; MFZ9084; MGA5474; MHB7825; MHD9125; MHI3175; MHL8874; MHO8975; MHQ0209; MHQ9829; MHT2825; MHT7904; MHW1389; MHY0351; MHY0481; MHY0571; MIZ9798; MJC7908; MJH3H27; MJ13607; MJ14087; MJK8638; MJO6D38; MJS6310; QHY5907; QHY9A40; QID1927; QID2487; QIJ8046; QIQ4672; QIX2702; RDU7B48; RDU8E98; RKX2A72; RLD2J14; RLD2J94; RLF2I03; RLF2I83; RLF6D12; RLI8H13; SXF7C14; SXK3H00; SXL1B06; SXP6E99; SXP7J69; SXP8D69; SXP8D99; SXP8E49; SXP8F49; SXP8G19; SXP8G69; SXP8H49; SXP8H89; TPI3F42; TPI3F82; TPI3F92; TPI3G12; QTM3404;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1090	3	ACETONA
1104	3	ACETATO(S) DE AMILA
1120	3	BUTANÓIS
1123	3	ACETATO(S) DE BUTILA
1133	3	ADESIVOS contendo líquido inflamável
1148	3	DIACETONA ÁLCOOL
1157	3	DIISOBUTILCETONA
1170	3	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)
1171	3	ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1172	3	ACETATO DE ÉTER MONOETÍLICO DE ETILENOGLICOL
1173	3	ACETATO DE ETILA
1193	3	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)
1197	3	EXTRATOS, AROMATIZANTES, LÍQUIDOS
1208	3	HEXANOS
1210	3	TINTA PARA IMPRESSÃO, inflamável ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTA PARA IMPRESSÃO (incluindo compostos diluentes ou redutores), inflamável
1219	3	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)
1213	3	ACETATO DE ISOBUTILA
1223	3	QUEROSENE

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:697084

CÓDIGO:1977/2025



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1230	3	METANOL
1245	3	METILISOBUTILCETONA
1263	3	TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, goma-lacas, vernizes, polidores, enenchimentos líquidos e bases líquidas para lacas) ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS (incluindo diluentes ou redutores para tintas) (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1268	3	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.
1294	3	TOLUENO
1307	3	XILENOS
1350	4.1	ENXOFRE
1479	5.1	SÓLIDO OXIDANTE, N.E.
1490	5.1	PERMANGANATO DE POTÁSSIO
1498	5.1	NITRATO DE SÓDIO
1500	5.1	NITRITO DE SÓDIO
1593	6.1	DICLOROMETANO
1719	8	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.
1748	5.1	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECO ou MISTURA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SECA com mais de 39% de cloro livre (8,8% de oxigênio livre)
1759	8	SÓLIDO CORROSIVO, N.E.
1760	8	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.
1789	8	ÁCIDO CLORÍDRICO
1790	8	ÁCIDO FLUORÍDRICO, com mais de 60% de ácido fluorídrico
1791	8	HIPOCLORITO SOLUÇÃO
1805	8	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO
1813	8	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SÓLIDO
1823	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO
1824	8	HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO
1866	3	RESINA SOLUÇÃO, inflamável
1897	6.1	TETRACLOROETILENO
1915	3	CICLOHEXANONA
1950	2	AEROSSÓIS (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
1992	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.E.
1993	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:697084

CÓDIGO:1977/2025



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
2014	5.1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA, com não menos de 20%, porém não mais que 60% de peróxido de hidrogênio (estabilizada se necessário)
2031	8	ÁCIDO NÍTRICO, exceto vermelho fumegante, com mais de 70% de ácido nítrico
2055	3	ESTIRENO MONÔMERO, ESTABILIZADO
2059	3	NITROCELULOSE SOLUÇÃO, INFLAMÁVEL, com até 12,6% de nitrogênio, em massa, e até 55% de nitrocelulose
2078	6.1	DIISOCIANATO DE TOLUENO
2213	4.1	PARAFORMALDEÍDO
2265	3	N,N-DIMETILFORMAMIDA
2319	3	HIDROCARBONETOS TERPÊNICOS, N.E.
2491	8	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETANOLAMINA
2556	4.1	NITROCELULOSE COM ÁLCOOL (no mínimo 25% de álcool, em massa, e com até 12,6% de nitrogênio, por massa seca)
2584	8	ÁCIDOS ALQUILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS, com mais de 5% de ácido sulfúrico livre
2586	8	ÁCIDOS ALQUILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÔNICOS, LÍQUIDOS, com até 5% de ácido sulfúrico livre
2630	6.1	SELENIATOS ou SELENITOS
2672	8	AMÔNIA SOLUÇÃO aquosa, com densidade relativa entre 0,880 e 0,957 a 15°C, com mais de 10% e até 35% de amônia
2674	6.1	FLUORSILICATO DE SÓDIO
2717	4.1	CÂNFORA, sintética
2789	8	ÁCIDO ACÉTICO, GLACIAL, ou ÁCIDO, ACÉTICO SOLUÇÃO, com mais de 80% de ácido, em massa
2710	3	DIPROPILCETONA
2922	8	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.
2924	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.E.
2927	6.1	LÍQUIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
2928	6.1	SÓLIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.
3077	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.
3082	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.
3092	3	1-METÓXI-2-PROPANOL
3105	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3108	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, SÓLIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3109	5.2	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)
3139	5.1	LÍQUIDO OXIDANTE, N.E.
3264	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, INORGÂNICO, N.E.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:697084

CÓDIGO:1977/2025



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3265	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.
3269	3	RESINA DE POLIÉSTER, CONJUNTO material a base líquida
3509	9	EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS (Alterado pela Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017)

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: MED2847; MEQ0679; MFA9548; MFN3282; MFQ9912; MFZ9084; MGA5474; MHB7825; MHD9125; MHI3175; MHL8874; MHO8975; MHQ0209; MHQ9829; MHT2825; MHT7904; MHW1389; MHY0351; MHY0481; MHY0571; MIZ9798; MJC7908; MJH3H27; MJI3607; MJI4087; MJK8638; MJO6D38; MJS6310; QHY5907; QHY9A40; QID1927; QID2487; RDU7B48; RDU8E98; RKX2A72; RLD2J14; RLD2J94; RLF2I03; RLF2I83; RLF6D12; RLI8H13; SXF7C14; SXK3H00; SXL1B06; SXP6E99; SXP7J69; SXP8D69; SXP8D99; SXP8E49; SXP8F49; SXP8G19; SXP8G69; SXP8H49; SXP8H89; TPI3F42; TPI3F82; TPI3F92; TPI3G12; QTM3404;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1993	3	080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
1993	3	080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: MED2847; MEQ0679; MFA9548; MFN3282; MFQ9912; MFZ9084; MGA5474; MHB7825; MHD9125; MHI3175; MHL8874; MHO8975; MHQ0209; MHQ9829; MHT2825; MHT7904; MHW1389; MHY0351; MHY0481; MHY0571; MIZ9798; MJC7908; MJH3H27; MJI3607; MJI4087; MJK8638; MJO6D38; MJS6310; QHY5907; QHY9A40; QID1927; QID2487; RDU7B48; RDU8E98; RKX2A72; RLD2J14; RLD2J94; RLF2I03; RLF2I83; RLF6D12; RLI8H13; SXF7C14; SXK3H00; SXL1B06; SXP6E99; SXP7J69; SXP8D69; SXP8D99; SXP8E49; SXP8F49; SXP8G19; SXP8G69; SXP8H49; SXP8H89; TPI3F42; TPI3F82; TPI3F92; TPI3G12; QTM3404;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido
080117 - (*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Sólido
080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Classe IIA	Líquido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	URUSSANGA

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:697084

CÓDIGO:1977/2025



Origem	Destino
MORRO DA FUMAÇA	TURVO
MORRO DA FUMAÇA	TUBARÃO
MORRO DA FUMAÇA	TREZE DE MAIO
MORRO DA FUMAÇA	SOMBRIO
MORRO DA FUMAÇA	SIDERÓPOLIS
MORRO DA FUMAÇA	SÃO LUDGERO
MORRO DA FUMAÇA	SANGÃO
MORRO DA FUMAÇA	PEDRAS GRANDES
MORRO DA FUMAÇA	ORLEANS
MORRO DA FUMAÇA	NOVA VENEZA
MORRO DA FUMAÇA	MORRO GRANDE
MORRO DA FUMAÇA	MELEIRO
MORRO DA FUMAÇA	MARACAJÁ
MORRO DA FUMAÇA	LAURO MULLER
MORRO DA FUMAÇA	JAGUARUNA
MORRO DA FUMAÇA	JACINTO MACHADO
MORRO DA FUMAÇA	IÇARA
MORRO DA FUMAÇA	GRAVATAL
MORRO DA FUMAÇA	FORQUILHINHA
MORRO DA FUMAÇA	CRICIÚMA
MORRO DA FUMAÇA	COCAL DO SUL
MORRO DA FUMAÇA	CAPIVARI DE BAIXO
MORRO DA FUMAÇA	BRAÇO DO NORTE
MORRO DA FUMAÇA	ARARANGUÁ
MORRO DA FUMAÇA	Rio Grande do Sul
MORRO DA FUMAÇA	Paraná
PALHOÇA	TIJUCAS
PALHOÇA	SÃO JOSÉ
PALHOÇA	SÃO JOÃO BATISTA
PALHOÇA	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PALHOÇA	PORTO BELO

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:697084

CÓDIGO:1977/2025



Origem	Destino
PALHOÇA	NOVA TRENTO
PALHOÇA	ITAPEMA
PALHOÇA	FLORIANÓPOLIS
PALHOÇA	CAMBORIÚ
PALHOÇA	ANTÔNIO CARLOS
PALHOÇA	Rio Grande do Sul
PALHOÇA	Santa Catarina
ITAJAÍ	TIMBÓ
ITAJAÍ	RIO DOS CEDROS
ITAJAÍ	POMERODE
ITAJAÍ	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
ITAJAÍ	PENHA
ITAJAÍ	NAVEGANTES
ITAJAÍ	LUIZ ALVES
ITAJAÍ	INDAIAL
ITAJAÍ	ILHOTA
ITAJAÍ	GUABIRUBA
ITAJAÍ	GASPAR
ITAJAÍ	BRUSQUE
ITAJAÍ	BLUMENAU
ITAJAÍ	BARRA VELHA
ITAJAÍ	Rio Grande do Sul
ITAJAÍ	Santa Catarina
JOINVILLE	SCHROEDER
JOINVILLE	SÃO BENTO DO SUL
JOINVILLE	RODEIO
JOINVILLE	MASSARANDUBA
JOINVILLE	JARAGUÁ DO SUL
JOINVILLE	GUARAMIRIM
JOINVILLE	ARAQUARI
JOINVILLE	Rio Grande do Sul

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:697084

CÓDIGO:1977/2025



Origem	Destino
JOINVILLE	Santa Catarina

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
TRANSAL - MORRO DA FUMAÇA	(48)3411-1000	
TRANSAL - JOINVILLE	(47)3455-3003	
TRANSAL - ITAJAÍ	(47)3349-7794	
TRANSAL - PALHOÇA	(48)3286-7308	
LUCIANE - COORDENADORA PAE	(48)9883-61304	
AMBIPAR	(08)0017-2020	CECOE - CENTRO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: ERIK SOZIO CARDASSI

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Número de Registro no Conselho de Classe 5070131267 - SP

Número da ART/AFT: 28027230195133743

Telefone: (11)3988-5090

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: GUSTAVO MICHELS MACHADO

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRO QUÍMICO

Número de Registro no Conselho de Classe 13301980

Número da ART/AFT: 0620/2025

Telefone: (48)9999-31753

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Ocorrerá o transporte de produtos controlados pelo Exército, Polícia Civil ou Federal. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro, Alvará ou Autorização.

(x) Ocorrerá transporte de material radioativo. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

(x) Declaro que mantereí atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:697084

CÓDIGO:1977/2025



- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:697084

CÓDIGO:1977/2025



devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;

- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:697084

CÓDIGO:1977/2025

